

Edital Nº 02/2025 – PRH-ANP 44.1
PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADOR VISITANTE

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP 44.1), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Osvaldo Chivone Filho, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de Pesquisador Visitante.

A bolsa de Pesquisador Visitante visa: (i) auxiliar a pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis para identificação de oportunidades de capacitação de recursos humanos; e (ii) atender a eventual necessidade de complementação do quadro docente, ministrando disciplinas complementares da ênfase do PRH-ANP 44.1, devendo o mesmo dedicar-se integralmente às atividades do Programa.

1. Objetivo do Programa:

O Programa (PRH-ANP 44.1) tem por finalidade proporcionar aos alunos de Graduação, Mestrado e Doutorado em Engenharia Química e Engenharia Mecânica formação complementar orientada para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPGB), visando a sua colocação em empresas nacionais e internacionais. Sob o título: "Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis", o Programa atua principalmente nas seguintes áreas de pesquisa e formação: Biocombustíveis, Biomassa, Meio Ambiente, Metrologia e Automação, Produção, Refino e Petroquímica, e Transformação Digital.

2. Condições para implementação da bolsa:

A implementação e a manutenção da bolsa prevista neste Edital estão estritamente vinculadas: (i) aos repasses financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), gestora técnica e financeira na execução do PRH-ANP; (ii) ao atendimento das condições indicadas no instrumento de contratação, bem como à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa pelas partes.

3. Das Inscrições:

Serão realizadas no período de 22 a 24 de abril de 2024 exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico: prhanp44@gmail.com

Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar, em e-mail ÚNICO, toda a documentação (em formato PDF), exigida no item 5 deste Edital. No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o número do Edital para o qual a inscrição está sendo apresentada e o nome do candidato, conforme o modelo "EDITAL Nº 02/2025 – PRH-ANP 44.1 – NOME DO CANDIDATO".

4. Público alvo:

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- i. Possuir título de doutor e mínimo de 20 anos de experiência profissional na área de atuação do PRH-ANP 44.1, vide item 1;
- ii. Demonstrar produção técnico-científica e experiência na formação de recursos humanos no período de 2000 até a presente data através da Plataforma Lattes.

Obs.: Serão indeferidas as inscrições que não comprovarem os requisitos aduzidos neste item 4.

5. Documentação digitalizada requerida aos candidatos para o Exame de Seleção: Formulário de inscrição (Anexo I), informando os dados cadastrais;

Cópia da Carteira de Identidade/CNH;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)/CNH;

Currículo Lattes atualizado;

Obs.: juntar a documentação seguindo essa ordem num documento PDF. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação não atenda integralmente ao item 5.

6. Da Seleção:

Será procedida pela Comissão Gestora e constará, inicialmente, da conferência dos requisitos (item 4) e da documentação requerida (item 5). Atendidos esses itens, o processo de seleção será realizado com base na pontuação do currículo seguindo a Resolução N° 004/2022-CONSEPE, com valor normalizado de 10,0 (dez) pontos para o candidato com a máxima pontuação, para fins de classificação.

Além da pontuação do currículo, o(a) candidata(a) deverá realizar uma entrevista no dia 28 de abril, a partir das 14h, na sala de reuniões do NUPEG I da UFRN. A realização da entrevista vale 3,0 pontos na Nota Final (NF).

A NF será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{\text{Pontuação do Currículo} \times 7,0 + \text{Nota da Entrevista} \times 3,0}{10,0}$$

O resultado será publicado em ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos.

7. Valor da bolsa:

O valor mensal da bolsa, previsto no Edital de Chamada Pública nº01/2018/PRH-ANP, é de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais). A implementação da bolsa está vinculada à liberação da FAPESP/ANP e sua vigência compreenderá o prazo previsto no Termo de Outorga.

8. Da publicação do resultado final:

O resultado final será publicado, após homologação da Comissão Gestora, até o dia 29 de abril de 2025, na página do NUPEG (<http://www.nupeg.ufrn.br>).

Obs.: o prazo fixado neste item poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

9. O Pesquisador Visitante selecionado terá os seguintes deveres como bolsista do PRH-ANP 44.1:
- a. Dedicar-se **integralmente** (40h semanais) às atividades do Programa.
 - b. Participar do desenvolvimento de pesquisas no grupo de trabalho formado pelo Coordenador, alunos do Programa, bolsistas e não-bolsistas, pós-doutorandos e apoio técnico.
 - c. Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
 - d. Auxiliar o Coordenador, visando **garantir a elaboração da prestação de contas e o envio dos relatórios dos bolsistas**.
 - e. Executar **pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis**, visando identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento às oportunidades detectadas.
 - f. Auxiliar o Coordenador na elaboração de **pesquisa sobre Mapa do Conhecimento das Atividades e Competências da Indústria** de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
 - g. Apoiar os alunos do Programa e pós-doutorandos na elaboração e acompanhamento dos **Planos de Trabalho de Pesquisa**, especialmente quanto a conhecimentos técnicos relacionados ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
 - h. Empenhar-se na **viabilização de estágios** aos bolsistas alunos, projetos de pesquisa de interesse e em parcerias com empresas do setor.
 - i. Elaborar e enviar anualmente à FAPESP o **Relatório Anual de Atividades**.
 - j. Promover e participar de **visitas técnicas** com os bolsistas.
 - k. Comunicar imediatamente à FAPESP qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de pesquisador visitante, ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações.
 - l. **Comunicar com antecedência ao Coordenador do Programa, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades de Pesquisador Visitante**, sendo que o afastamento por mais de 60 (sessenta) dias ensejará obrigatoriamente o cancelamento da Bolsa.
 - m. **O afastamento do país deverá ser comunicado com antecedência à FAPESP.**

Obs.: A ANP e a FAPESP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observem que o mesmo não atende aos requisitos do Programa ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP.

Natal (RN), 16 de abril de 2025.



Prof. Dr. Osvaldo Chiavone Filho

Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Processos em
Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PRH-ANP Nº 44.1



Prof. Dr. Adilson José de Oliveira

Membro da Comissão Gestora



Prof. Dr. Humberto Neves Maia de Oliveira

Membro da Comissão Gestora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho por meio desta requerer inscrição no processo seletivo para PESQUISADOR VISITANTE do PRH-ANP 44.1. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

| DADOS DO(A) CANDIDATO(A) | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------|------|---------------------|----|-----------------|
| CPF | Data de Nascimento | Sexo () F () M | Estado Civil | RG | Órgão Emissor | UF | Data de Emissão |
| Nacionalidade | | Passaporte (em caso de estrangeiro) | | | | | |
| Endereço Residencial Completo | | | | | Bairro | | |
| CEP | Cidade | UF | DDD | Fone | Endereço Eletrônico | | |

Natal, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato